



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

PROJETO LEI 035- E/2024 de 11 de março de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 661.136,64
NO EXERCÍCIO DE 2024.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 661.136,64, para a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.305.31.2045.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	331	R\$ 417.813,00
2.621.000.0000 – Transf. Fundo Fundo Rec. SUS Governo Federal		R\$ 417.813,00
Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.305.31.2046.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo	334	R\$ 243.323,64
2.621.000.0000 – Transf. Fundo Fundo Rec. SUS Governo Federal		R\$ 243.323,64

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 661.136,64 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 11 de março de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sr(a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurando no encerramento do exercício anterior, para suprimimento de dotações no orçamento vigente, atendendo às seguintes demandas:

Considerando a Resolução SES/MG 8914 de 25 de julho de 2023, solicitamos o aporte orçamentário de R\$ 417.813,00 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e treze reais) para a aquisição de um veículo.

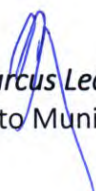
Considerando a Resolução SES/MG 4138 de 23 de janeiro de 2014, solicitamos o aporte de R\$ 243.323,64 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte três reais e sessenta e quatro centavos), para a aquisição de insumos no combate à dengue.

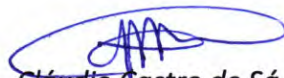
Ressaltamos que a previsão de receitas orçamentárias da LOA se referem aquelas que sejam arrecadadas no exercício corrente, não sendo possível a inclusão na proposta orçamentária de recursos provenientes de superávit financeiro, ou seja, recursos existentes em caixa relativos a exercícios anteriores.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 11 de março de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO 2024

Fonte de Recurso	Superávit Apurado em 31/01/2024	Decretos de suplementação autorizados pelo inciso I do Art 2º da Lei nº 6286/2023 - LOA						Lei		PL Resolução Saúde	PL Recurso Brumadinho Saúde	PL Educação AVCB e 1550	PL Procuradoria	Total Suplementado	Saldo em 11/03/2024
		Decreto 889/2024	Decreto 891/2024	Decreto 898/2024	Decreto 906/2024	Decreto 911/2024	Decreto 912/2023	Decreto 921/2024	Decreto 941/2024						
2.500.000.0000	14.598.375,41												3.000.000,00	3.000.000,00	11.598.375,41
2.500.000.1001	10.853.415,88											895.662,61		895.662,61	9.957.753,27
2.500.000.1002	3.390.890,02														3.390.890,02
2.501.000.0000	1.777.380,32				749.998,73									749.998,73	1.027.381,59
2.540.000.1070	4.097,41														4.097,41
2.542.000.0000	334.286,76														334.286,76
2.542.000.1070	349,01														349,01
2.550.000.0000	2.782.729,01											1.175.310,00		1.175.310,00	1.607.419,01
2.551.000.0000	4.140,58														4.140,58
2.552.000.0000	103.292,57														103.292,57
2.553.000.0000	87.105,18														87.105,18
2.569.000.0000	963.120,96														963.120,96
2.571.000.0000	1.355.032,56														1.355.032,56
2.573.000.0000	2.486.413,99														2.486.413,99
2.576.000.0000	339,84														339,84
2.578.001.0000	105.575,27														105.575,27
2.600.000.0000	971.628,58														971.628,58
2.601.000.0000	506.237,45														506.237,45
2.602.000.0000	3.205,69														3.205,69
2.604.000.0000	818.024,07														818.024,07
2.605.000.0000	703.682,24	479.027,09					118.827,89							547.854,98	155.827,26
2.621.000.0000	40.142.628,53									661.136,64				983.373,59	39.159.254,94
2.632.000.0000	2.847.176,04													2.467.812,44	379.363,60
2.635.000.0000	208.455,09														208.455,09
2.659.002.0000	4.734.740,92														4.734.740,92
2.659.002.0000	16.338,88														16.338,88
2.660.000.0000	1.267.360,78														1.267.360,78
2.661.000.0000	417.553,51														417.553,51
2.700.000.0000	511.190,27							15.062,18						15.062,18	496.128,09
2.701.000.0000	1.249.139,44													254.059,28	995.080,16
2.707.000.0000	178.418,96		157.602,87												178.418,96
2.708.000.0000	66.588,24														66.588,24
2.710.000.0000	4.285.921,84														4.285.921,84
2.710.000.0000	591.331,17														591.331,17
2.711.000.0000	2.123.931,19														2.123.931,19
2.715.000.0000	814.291,66														814.291,66
2.716.000.0000	329.858,48														329.858,48
2.717.000.0000	36.955,86														36.955,86
2.718.000.0000	267.627,16														267.627,16
2.720.000.0000	1.142.981,64														1.142.981,64
2.720.000.0000	25.105,96														25.105,96
2.721.000.0000	18.767.874,13														18.767.874,13
2.721.000.0000	1.078.468,76														1.078.468,76
2.723.000.0000	15.362,08														15.362,08
2.753.000.0000	3.694.657,05														3.694.657,05
2.899.093.0000	1.270.677,40					319.876,03					871.351,45			1.191.227,48	79.449,92
Total Geral	127.929.407,84	479.027,09	158.393,53	215.281,94	846.455,14	319.876,03	118.827,89	15.062,18	315.818,50	661.136,64	871.351,45	2.070.972,61	3.000.000,00	11.596.970,45	116.322.437,39



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 12 de março de 2024

Ofício nº: 070/2024/PMCL/PROC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei, que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 661.136,64 NO EXERCÍCIO DE 2024.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário acadêmico

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Senhor Washington Fernando Bandeira
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-116

-12-Mar-2024-14:01-061427-1/2